



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Art.

Nº

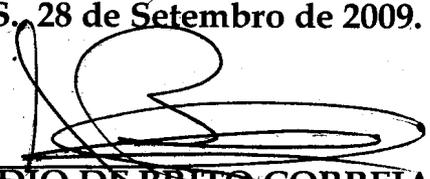
EMENDA Nº 01/substitutivo

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Adiciona expressões no caput do art. 5º, alterado pelo art. 3º ao Substitutivo SEJ-DCDAO-PL-EX-076/2009 do PL 418/2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:

...
"Artigo 5º ... profissionais da área da saúde, integrantes de cargos de nível médio, técnico e superior do quadro permanente.... (NR)

S/S. 28 de Setembro de 2009.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





61

Câmara Municipal de Sorocaba

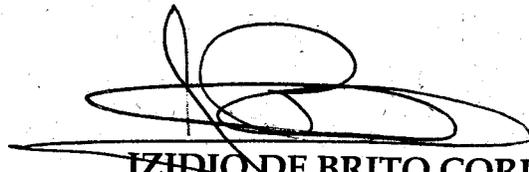
Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa dar a todos os profissionais da área de saúde a possibilidade de acesso à gratificação de função por valorização e produtividade.

S/S., 28 de Setembro de 2009.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

